



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1564/2026

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial por superávit financeiro e cria ficha orçamentaria no orçamento vigente no valor de **R\$ 710.859,85** (setecentos e dez mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), destinados à criação das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção a Produção Agropecuária

Programa: 0014 – Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio Ambiente

Projeto Atividade: – **Man. de Estradas Vicinais Emenda 202544060005**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 539.046,10**

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção a Produção Agropecuária

Programa: 0014 – Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio Ambiente

Projeto Atividade: – **Aquisição de Equipamentos Agrícolas Conv. 339/SEA-GRI/PGE/2023**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 52.995,00**

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção a Produção Agropecuária

Programa: 0014 – Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio Ambiente





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Projeto Atividade: – **Aquisição de Equipamentos Agrícolas Conv. 426/2024/PGE-SE-AGRI**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 118.818,75**

Subtotal.....R\$ 710.859,85

Art. 2º Para cobertura do credito Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, por superávit financeiro.

Subtotal..... R\$ 710.859,85

TOTAL..... R\$ 710.859,85

Art. 3º - Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1504/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 1490/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Santa Luzia D'Oeste/RO, 28 de abril de 2026.

Uesnei Cleiton da Silva
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **UESNEI CLEITON DA SILVA - PREFEITO**,
CPF: 682.17*. **2- *7 em **28/04/2026 08:37:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
08V7.5H37.728K.E837.7806, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.4C0.C5C** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1564/2026**.

Elaborado por **RAIANE KLIPPEL FORNACIARI**, CPF: 055.11*. **2- *9 , em **28/04/2026 - 07:55:23**

Código de Autenticidade deste Documento: 07K2.7A55.7233.W332.7746

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
0000062292

TÍTULO: LEI N°1564/2026 DIP. ABERTURA DE CREDITO ADIC 710.859,85

USUÁRIO: RAIANE KLIPPEL FORNACIARI

LOGIN: raiane.klippel

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/04/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 28/04/2026

HORA: 10:28:49

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Executivo Municipal

**DADOS
DO
ARQUIVO**

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 28/04/2026

HORA: 10:29:54

USUÁRIO: RAIANE KLIPPEL FORNACIARI

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial por superávit financeiro e cria ficha orçamentaria no orçamento vigente no valor de **R\$ 710.859,85** (setecentos e dez mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), destinados à criação das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção a Produção Agropecuária

Programa: 0014 - Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio Ambiente

Projeto Atividade: - **Man. de Estradas Vicinais Emenda 202544060005**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 539.046,10**

Unidade: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção a Produção Agropecuária

Programa: 0014 - Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio Ambiente

Projeto Atividade: - **Aquisição de Equipamentos Agrícolas Conv.**

339/SEAGRI/PGE/2023

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 52.995,00**

Unidade: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção a Produção Agropecuária

Programa: 0014 - Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio Ambiente

Projeto Atividade: - **Aquisição de Equipamentos Agrícolas Conv.**

426/2024/PGE-SEAGRI

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 118.818,75**

Subtotal.....R\$

710.859,85

Art. 2º Para cobertura do credito Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, por superávit financeiro.

Subtotal.....

R\$ 710.859,85

TOTAL.....

R\$ 710.859,85

Art. 3º - Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1504/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 1490/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Santa Luzia D'Oeste/RO, 28 de abril de 2026.

Uesnei Cleiton da Silva

Prefeito Municipal